



Coren[®] RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
2023**

FEVEREIRO/2024

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	3
2. FORÇA DE TRABALHO	4
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	4
3.1. Atividades Controladoria Geral:	4
4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016	10
4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas	10
4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo	11
4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos	11
4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres	12
4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos	12
4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência.....	12
4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.....	13
4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.	13
5. CONCLUSÃO.....	13

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
EXERCÍCIO: 2023**

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário, regida pela Decisão Coren-RJ nº 1827/2012.

Sua principal finalidade está no artigo 1º da Decisão Coren-RJ nº 1827/2012 que é “controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Coren-RJ”.

Como resultado da atuação da Controladoria no ano de 2023, apresentamos resumo das atividades desenvolvidas, objetivando a mitigação dos riscos ao patrimônio do Coren-RJ.

- 70% das atividades propostas para 2023 foram concluídas, 10% das atividades foram parcialmente concluídas e 20% não foram realizadas;
- Foram realizadas 2.746 análises de processos (pagamento, licitações, reformulações orçamentárias, entre outros);
- Foram identificados 2.280 pontos de inconformidade, que representam 82% das análises realizadas;
- Os processos com maior incidência de inconformidades foram os processos de ressarcimentos, licitatórios e suprimento de fundos, seguido pelos processos relacionados a remuneração de pessoal;
- Foram corrigidos aproximadamente 64% das inconformidades após atuação da Controladoria;
- 40% das análises resultaram em emissão de recomendações, sendo 44% destas recomendações atendidas.

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para elaboração de relatórios.

2. FORÇA DE TRABALHO

Durante o ano de 2023 a Controladoria Geral contou com a colaboração dos seguintes funcionários:

Funcionária	Lotação	Período de atuação
Carine Braga Rocha	Controladoria	01/01/23 - 31/12/23
Tarcila Guimarães de Oliveira	Controle Interno	01/01/23 - 31/12/23
Cristiane dos Santos Barbos Pinto	Controladoria	01/01/23 - 31/12/23
Iara do Vale Sales	Controladoria	01/01/23 - 31/12/23
Mariana Leite Miranda Guimarães (estagiária)	Controladoria	19/06/23 - 31/12/23

A força de trabalho foi ampliada em mais uma integrante, com o ingresso de estagiária no mês de junho/23, trazendo mais agilidade nas atividades administrativas realizadas pela Controladoria.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Em relação aos resultados apresentados pela Controladoria Geral em 2023, apresentamos os seguintes quantitativos:

3.1. Atividades Controladoria Geral:

3.1.1. Relatório de Atividades

PPA 2022-2024: IE 67 - Publicizar o Relatório Anual de Atividades

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O relatório de atividades do ano de 2022 foi confeccionado de acordo com as diretrizes das Resoluções nº 504/2016 e 505/2016 e compõe o PAD nº 2580/2022.

3.1.2. Confeção e análise da Prestação de Contas de 2022

PPA 2022-2024: IE 83 - Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual da Autarquia

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 003/2023 (PAD nº 182/2023) e devidamente publicada no Portal da Transparência. Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa, que serão citadas neste relatório em campo próprio.

3.1.3. Confeção do Relatório de Gestão 2022

PPA 2022-2024: IE 84 - Elaborar o Relatório de Gestão Anual do Coren-RJ

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada dentro do prazo estabelecido pela DN nº 182/2020. O relatório foi disponibilizado no site do Conselho (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prestacoes-de-contas/>).

3.1.4. Alteração da Decisão 1827/2012

PPA 2022-2024: IE72 - Fomentar a política de normatização dos atos administrativos

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2023, esta atividade foi transferida para o ano de 2024.

3.1.5. Análise da Proposta Orçamentária 2024

PPA 2022-2024: IE 36 - Realizar o controle de receitas e destinação orçamentária

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A Proposta Orçamentária 2024 foi analisada, sendo emitido parecer nº 006/2023 (PAD nº 1613/2023), e aprovada pelo Cofen sem contingenciamentos.

3.1.6. Confeção do Plano de Atividades para 2024

PPA 2022-2024: IE 81 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O plano de atividades para 2024 foi concluído e aprovado na 367 ROD em janeiro/24.

3.1.7. Elaboração do Manual de Boas Práticas

PPA 2022-2024: IE 72 - Fomentar a política de normatização dos atos administrativos

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2023, esta atividade foi transferida para o ano de 2024.

3.1.8. Implantar a Governança Corporativa

PPA 2022-2024: IE80 - Elaborar Caderno de Legislação Vigente do Sistema Cofen-e IE 90 - Implementação de Governança Corporativa

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2023, esta atividade foi transferida para o ano de 2024.

3.1.9. Mapeamento de Processos

PPA 2022-2024: IE89 - Mapear e/ou atualizar os fluxos de processos de negócio

Realizado: Não

Justificativas/observações: Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2023, esta atividade foi transferida para o ano de 2024.

3.1.10. Acompanhar Portal de Acesso à Informação

PPA 2022-2024: IE 65 - Promover a transparência de dados públicos da Autarquia através do portal da Transparência do Coren-RJ(LAI) e IE 74 - Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Acompanhamos as informações divulgadas no site do Coren-RJ, solicitando atualizações dos departamentos pertinentes. Foram realizadas 10 verificações durante o ano de 2023 e gerados 10 relatórios descrevendo as pendências e solicitando aos responsáveis a devida regularização (PAD nº 840/2023).

3.1.11. Análise dos gastos com pessoal

PPA 2022-2024: IE 50 - Controlar os gastos com a folha de pagamento de pessoal e benefícios

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, recomendações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

3.1.12. Cronograma Anual de Desembolso

PPA 2022-2024: IE 36 - Realizar o controle de receitas e destinação

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

3.1.13. Emissão de relatórios

PPA 2022-2024: IE 78 - Aprimorar a sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das metas e IE 79 - Medir indicadores estratégicos

Realizado: Parcialmente

Justificativas/observações: Foram emitidos exames de conformidade e pareceres apontando, quando aplicável, as inconformidades encontradas durante as análises realizadas pela Controladoria, sendo remetido aos gestores e à Direção para tomada de providências. Contudo, não foi confeccionado o Relatório de Conformidade, com o consolidado destas informações, devido à dificuldades encontradas para compilar os dados brutos. Para sanar está dificuldade e

otimizar a elaboração de relatórios gerenciais, está em tramitação o PAD nº 2136/2023 objetivando a aquisição de sistema informatizado para gerar estas informações.

3.1.14. Análise de Demonstrativos Contábeis

PPA 2022-2024: IE 36 - Realizar o controle de receitas e destinação

Realizado: Sim

Justificativas/observações: As análises trimestrais dos demonstrativos, objetos do PAD nº 1032, 1649 e 2194/2023. Os relatórios emitidos obedeceram ao estabelecido pela Resolução nº 504/2016, e constam publicados no Portal da Transparência do Coren/RJ. A análise do 4º trimestre está sendo realizada com a Prestação de Contas do exercício. As recomendações emitidas sobre os demonstrativos contábeis estão demonstradas em campo próprio neste relatório.

3.1.15. Acompanhamento do Centro de Custos

PPA 2022-2024: IE 35 - Realizar controle de despesas departamentais e áreas fim do Conselho

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O acompanhamento foi realizado mensalmente, sendo encaminhado para apreciação da Presidência e Plenário junto com as Prestações de Contas Trimestrais, e ao Departamento de Fiscalização sempre que solicitado.

3.1.16. Acompanhar a execução do PPA

PPA 2022-2024: IE 77 - Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance da metas definidas no PPA e IE 66 - Publicizar o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI-PPA)

Realizado: Parcialmente

Justificativas/observações: Foram realizadas duas medições das Iniciativas Estratégicas do PPA 2022-2024, referente ao ano de 2023, sendo a primeira mediação do ano encaminhada para ciência da Diretoria. Devido a dificuldades encontradas para obter e consolidar as informações de andamento das atividades do PPA, está em tramitação o PAD nº 2135/2023 objetivando a aquisição de sistema informatizado para gerar estas informações.

3.1.17. Análise de processos licitatórios

PPA 2022-2024: IE71 - Fortalecer as atividades e mecanismos de Controle da Autarquia visando a aderência ao programa de integridade

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram analisados 111 processos licitatórios. Deste total, 13 foram análises posterior ao certame, 19 análises de dispensa e inexigibilidade e 42 análises de renovação e aditamentos/ alterações contratuais. Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve aumento no número das análises de dispensa de licitação.

Processos analisados	Pregão (fase interna)			Pregão (fase externa)			Dispensa e Inexigibilidade			Renovação			Total		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
	54	32	22	38	19	13	17	37	19	48	22	42	176	110	111

3.1.18. Análise de processos de pagamento

PPA 2022-2024: IE 35 - Realizar controle de despesas departamentais e áreas fim do Conselho
Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram realizadas aproximadamente 2.366 análises de processos de pagamento à fornecedores, despesas indenizatórias e outros, emitidas um total de 366 notas de diligência e 237 recomendações.

3.1.19. Análise de Alterações Orçamentárias

PPA 2022-2024: IE36 - Realizar o controle de receitas e destinação orçamentária.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram analisados 11 processos de Reformulação Orçamentária no exercício de 2023, todas sem alteração do valor global do orçamento. Todas reformulações obedeceram ao previsto na Lei nº 4.320/1964 e Resoluções Cofen nº 340/2008 e nº 503/2016.

3.1.20. Executar o Plano Anual de Auditoria

PPA 2022-2024: IE 82 - Executar o Plano Anual de Auditoria

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram realizadas 2 auditorias no ano de 2023 abrangendo o ano de 2023 e as áreas contábil e administrativa.

3.1.21. Outras atividades recepcionadas no decorrer do exercício

PPA 2022-2024: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Principais atividades recepcionadas no exercício de 2022, não previstas no Plano de Atividades:

- **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)** - Foi realizada atualização do cálculo da PCLD para o exercício de 2022, sendo aprovado em Plenária, juntamente com a Prestação de Contas 2022, conforme pode ser constatado no PAD nº 183/2023.
- **Eventos:**
 - Curso “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” – novembro - dezembro/2023;

- Curso “Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas – LGPD” – novembro/23;
- Participação no 13º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais – maio/2023.

- **Grupos de Trabalho:**
 - GT para analisar os procedimentos relacionados a Patrimônio – Portaria nº 2462/2022;
 - GT para elaboração do Manual de Classificação e Gerenciamento dos Arquivos do setor de Dívida Ativa do Coren-RJ – Portaria nº 1754/2023.

- **Comitês:**
 - Comitê da Lei de Acesso à Informação - Portaria nº 008/2021.
 - Comitê Permanente de Controle Interno – Portaria nº 115/2021.

- **Equipe de Planejamento da Contratação:**
 - Estudo para contratação de curso in company – Portaria nº 1120/2023;
 - Estudo para contratação de serviços de apoio administrativo– Portaria nº 1201/2022;
 - Estudo para contratação de sistema de gerenciamento do Portal da Transparência – Portaria nº 1379/202;
 - Estudo para contratação de serviços gráficos – Portaria nº 2104/2023
 - Estudo para aquisição de nova sede para o Coren-RJ – Portaria nº 2179/2023;
 - Estudo para aquisição de sistema de controle de documentos e processos – Portaria nº 2243/2023;
 - Estudo para aquisição de sistema de mensuração de programas e projetos – Portaria nº 2244/2023.

- **Fiscalização de contratos:**
 - Contrato 10/2022 – Lage & Lage Auditores e Consultores Associados - EPP – Portaria nº 329/2022 – Vigência Contratual: 09/03/22 até 09/03/23.
 - Contrato 15/2023 – Convicta Auditores Independentes S/S Ltda – Portaria nº 1235/2023 – Vigência Contratual: 12/05/23 até 12/05/24.
 - Contrato 16/2020 – Moraes & Moraes de Medeiros (Megaquality Brasil) – Portaria nº 396/2020 e 524/2022 – vigência contratual: 01/06/2020 até: 01/06/2023.

- **Sindicâncias:**
 - Portaria nº 366/2023;
 - Portaria nº 063/2023;
 - Portaria nº 352/2023;
 - Portaria nº 1343/2023;
 - Portaria nº 1433/2023;
 - Portaria nº 1574/2023;
 - Portaria nº 2345/2023;
 - Portaria nº 1982/2023.

4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016

A seguir apresentaremos informações sobre a Gestão, em conformidade ao determinado no parágrafo XV artigo 12 da Resolução nº 504/2016, principalmente aos atos administrativos que foram alvo de atuação da Controladoria.

4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas

Durante o exercício de 2023 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar falhas, irregularidades e ilegalidades após análises de processos. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Foram emitidos 8 Exames de Não Conformidade (ENC) para os processos:

- **ENC nº 01/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento pelos serviços prestados de estacionamento e guarda de 6 veículos oficiais do Coren-RJ, referente ao Contrato nº 04/2019, por despesas incorridas no mês de dezembro/2022. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF nº 79/2022).
- **ENC nº 02/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento do aluguel da sala que abriga a subseção de São Gonçalo/RJ, referente ao mês de fevereiro/2023. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF nº 06/2023).
- **ENC nº 03/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento do aluguel da sala que abriga a subseção de Campo Grande/RJ, referente aos meses de fevereiro e março/2023. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF nº 04/2023).
- **ENC nº 04/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento pelos serviços prestados de manutenção de veículos, referente ao Contrato nº 40/2022, pelos serviços prestados nos meses de fevereiro e março/2023. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF nº 401/2023).
- **ENC nº 05/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento pelos serviços prestados de transporte por meio de aplicativo, referente ao Contrato nº 19/2021, pelos serviços prestados no mês de fevereiro/2023. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF nº 137/2022).
- **ENC nº 06/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento pelos serviços prestados de buffet, referente à ARP nº 40/2022, pelos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro/2022. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF nº 1358/2022).

- **ENC n° 07/2023:** Não foi possível verificar a conformidade do pagamento pela aquisição de galões e garrafas de água, referente à ARP n° 01/2023, pelos produtos recebidos no mês de maio/2023. Após regularização pelos fiscais do contrato, foi possível constatar a conformidade da despesa e o pagamento foi realizado ao fornecedor (PEF n° 743/2023).
- **ENC n° 08/2023:** Não foi possível constatar a conformidade do Pregão n° 21/2023, referente a contratação de serviços de buffet, considerando que não houve a publicação em jornal de grande circulação, conforme determina § 1º, art. 54, da Lei n° 14.133/2021. A Presidência acatou a recomendação emitida e foi realizado novo pregão para a contratação deste serviço, no qual foi possível verificar o cumprimento de todos os ritos relacionados a publicidade do certame (PAD n° 358/2023).

Quando havia indícios de irregularidades, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo

No exercício de 2023, durante as análises de conformidade, foram identificados processos dos quais haviam indícios de possíveis prejuízos ao Coren-RJ, sendo em todos os casos recomendado a Presidência abertura de sindicâncias para realizar as devidas apurações.

A Controladoria recomendou a abertura de 6 processos de sindicância para apurar possíveis prejuízos causados ao Conselho pelo descumprimento de algum normativo:

- EC n° 07/2023;
- EC n° 08/2023;m
- EC n° 279/2023;
- EC n° 769/2023;
- EC n° 1734/2023;
- EC n° 2325/2023.

Em nenhum dos casos foi constatado prejuízo relevante ao Coren-RJ pela comissão indicada para apuração do caso, para que houvesse reparação ao Conselho.

4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos

Durante o exercício de 2023 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, conforme mencionado nos itens 3.1.16 deste relatório. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Durante o ano de 2023, durante as análises realizadas pela Controladoria, não encontramos atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos.

4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres

No exercício de 2023, não houve análise pela Controladoria de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição.

4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos

Durante o exercício de 2023 foram analisados processos licitatórios, renovações de contratos, dispensas, inexigibilidade de licitações e demais processos administrativos listados no item 3.1.19.

A seguir relatamos os principais tópicos de inconformidades encontradas em processos licitatórios.

Inconformidade em:	Quantidade
TERMO DE REFERÊNCIA	209
ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS	141
DOCUMENTO HABILITAÇÃO LICITANTE/ FORNECEDOR	79
MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS	52
PESQUISA/ MAPA DE PREÇOS	48
ARP/ IRP/ SRP (REGISTRO DE PREÇOS)	38
AVISO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E PROPOSTA, TERMO DE JULGAMENTO - DISPENSA	27

4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência

A melhor forma de medir os resultados de atos de gestão quanto à eficácia e eficiência é através de indicadores de desempenho organizacional, que avaliem quantitativamente ao longo do tempo, informações sobre atributos, características e resultados de um serviço, produto, sistema ou processo em específico. Eles permitem medir a eficiência, eficácia e a efetividade dos processos organizacionais.

Ainda não há implantado neste Conselho indicadores organizacionais que nos permitam avaliar a eficiência, eficácia e a efetividade dos resultados de gestão.

4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União

Durante o exercício de 2023 o TCU não emitiu recomendações diretamente para o Coren-RJ.

4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.

Toda vez que uma inconformidade ou irregularidade foi encontrada pela Controladoria Geral, sugerimos possíveis correções e/ou realizamos questionamentos sobre a situação. Estes apontamentos são respondidos através de despachos, memorandos ou e-mails, pela área responsável pela regularização.

Entretanto, há casos em que uma determinada situação pode não ter o problema corrigido e/ou ser apresentada justificativa não aderente. Para estes casos, foram emitidas recomendações solicitando correção da irregularidade identificada, e em casos mais extremos, a implantação de sindicância para apuração dos fatos, como descrito nos itens 4.1 e 4.3.

5. CONCLUSÃO

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 2 de janeiro a 22 de dezembro de 2023. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para a preparação e atualização da metodologia de trabalho a ser aplicada e elaboração de relatórios.

Concluindo, em 2023 foi possível implementar e dar continuidade em atividades/controles que eram prioridade no Conselho e na própria Controladoria, utilizando os recursos disponíveis, alcançando, quase que plenamente, todos os objetivos traçados.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. 0471